



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 30ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Luís Gustavo Barbosa de Oliveira, o Desembargador Eleitoral Francisco Campos Amaral, o Desembargador Eleitoral Bruno Martins e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602360-25.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Requerente: ROBSON RAYMUNDO DA SILVA

Advogado: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Decisão: Após o voto do eminente Relator aprovando as contas, no que foi acompanhado pelo Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, pediu vista dos autos o Desembargador Eleitoral Luís Gustavo Barbosa de Oliveira. Os Desembargadores Eleitorais Francisco Campos Amaral e Bruno Martins aguardam.

Processo: 0602321-28.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Requerente: CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

Advogado: ELANE COSTA DO AMARAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0603203-87.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL

Requerente: MARIA DO SOCORRO ALVES DA ROCHA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600306-52.2019.6.07.0000
Classe Judicial: RECURSO ELEITORAL
Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO
Requerente: FRANCISCO ARAUJO COSTA JUNIOR
Advogado: STEPHANIE FERNANDES DE ARAUJO COSTA e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO
Decisão: Dar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidentedeste Tribunal.

Brasília, 27 de agosto de 2020.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente